



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 299 | Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Portaria de Pessoal.....	01
Errata.....	03
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Licitação	03
Contratações Diretas.....	03
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	03
Procedimento Administrativo	03
Conselhos	03
Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE	03
Procedimento Administrativo	03
Administração Indireta	04
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	04
Recursos Humanos	04
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	04
Procedimento Administrativo	04

Atos do Prefeito

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 5.415/2025

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua dos Ipês, localizada na região Norte, bairro 23 de setembro, loteamento 23 de setembro, para Rua Estevão Virgílio de Arruda, de acordo com a Lei nº 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Estevão Virgílio de Arruda, a atual Rua dos Ipês, localizada na Região Norte, Loteamento 23 de setembro, bairro 23 de setembro, de acordo com a lei nº 3.625/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande/MT, 10 de junho de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº724/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ADRIANA GIBO PODANOSQUE	ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL	03.05.2012	20H	D-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA N°723/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares n° 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
JOSÉ MÁRIO PODANOSQUE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	14.06.2019	20H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **04 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA N°708/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares n° 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ARTUR OLIVEIRA SOUSA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01.06.2019	20H	B-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **27 de junho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA N°721/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei n° 4.014/2014 e Leis Complementares n°4.293/2017 e n°4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
MEIRE CARLA KONISKI	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – PERFIL – TOPOGRAFO	27.06.2022	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.07.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **03 de julho de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 785/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo n° 1065019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA**, matrícula n° 138912, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional, em substituição ao servidor **MICHAEL JHONATTAN ALVES DOS SANTOS**, matrícula n° 130310, exercendo o cargo em comissão de Superintendente de Obras e Projetos DNS 03, na Secretaria Municipal de Saúde, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **07/07/2025 a 14/07/2025, com efeitos financeiros**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 16 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 792/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo n° 1065019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, matrícula n° 28610, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, em substituição a servidora **DANIELA CAMARGO DA COSTA REMIRES**, matrícula n° 166638, exercendo o cargo em comissão de Gerente de Apoio DNS 06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, afastada em virtude de licença maternidade no período compreendido entre **01/07/2025 a 21/09/2025, com efeitos financeiros**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 17 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 781/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo n° 1064327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, por 01 (um) ano, a partir de 14/07/2025 a 14/07/2026, a servidora RENATA CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula 134940, exercendo o cargo de Odontóloga, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal n° 1.164/91**.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cedente



(**Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT**), mediante **reembolso pela entidade cessionária (Prefeitura Municipal de Jaciara - MT)**, nos termos do Termo de Cessão de Servidor 10/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **14/07/2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 740/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1063936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**, por **01 (um) ano e 06 (seis) meses**, a partir de **01/07/2025 a 31/12/2026**, o servidor **GUSTAVO LUIZ MESQUITA CORRE DA COSTA**, Matrícula **18845**, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Agente Administrativo, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT**), mediante reembolso pela cessionária (**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**), nos termos do Termo de Cessão de Servidor 09/2025/SGP/SAD.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 07 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, **ATO Nº 702/2025 que exonerou BENEDITO LUCAS DE MIRANDA**, no cargo de Secretário Municipal – DNS 01, que seja corrigido o número do Ato:

Onde se lê:

“ATO Nº 702/2025”

Leia-se:

ATO Nº 754/2025

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de julho de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Licitação
Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 73/2025 Processo n 1041415/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO CARITAS, inscrita no CNPJ sob o n. 04.598.680/0001-48 para a execução do projeto “esporte é vida” por meio da realização de oficinas de atividades esportivas e saúde para atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes entre 06 e 16 anos de idade, provenientes de escola públicas, em situação de vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande

– MT, fundamentação legal: Lei n. 13.019/2014, artigo 2º, inciso VIII, com vigência de 09 (nove) meses, valor global de até R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil Reais), a serem paga em parcela única, conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 18 de julho de 2025. **CRISTINA SETSUO SIQUEIRA SAITO SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIALVÁRZEA GRANDE - MT**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação
Procedimento Administrativo
Edital

EDITALCONVOCAÇÃO 11/2025/CT/SMDU-VG

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para **4ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.**

Reunião: 04ª Reunião Ordinária/2025

Data: 24/07/2025 (Quinta-feira) - Hora: 14:00 hrs.

Local: Na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG. (Sala da Secretária Manoela Rondon Ourives Bastos).

Pauta:

SANEAMENTO DE ANÁLISES DE PARECERES EM ANDAMENTO E DELIBERAÇÕES DE TERMOS DE REFERÊNCIAS

Várzea Grande - MT, 17 de Julho de 2025.

JOSÉ HERMANDES MOTA SANTOS
Assessor Jurídico – SMDURFH/VG.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Conselhos
Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE
Procedimento Administrativo
Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE
DIA 22 DE JULHO DE 2025
A Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 5163/2023, especialmente em seu artigo 32, parágrafo 2º, que dispõe sobre a convocação das Assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, CONVOCA os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 2ª Reunião Extraordinária , a se realizar de forma presencial, no dia 22 de julho de 2025, às 08:30horas , na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:
Continuação das deliberações referentes ao empreendimento OBRAMAX – Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção, de propriedade da empresa Royal Brasil Participações Ltda.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA
Presidente do Conselho da Cidade e

Várzea Grande-MT, 17 de julho de 2025.

Secretária Municipal de Planejamento

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Recursos Humanos

Portaria

PORTARIA N.º 217/2025

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providências”.

Zilmar Dias da Silva – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que “Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar somente o **NÍVEL** do servidor deste Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG, conforme segue.

ANEXO – I
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NÍVEL MÉDIO

Nome	Matrícula	Perfil	Admissão	Averbação	Carga horária	Classe e Nível
Paulo Roberto da Silva	516	Agente de Saneamento	01.07.2004	Não	40 horas	C-08

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 17/07/2025

ZILMAR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande-MT, Senhora Sumaia Leite de Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública, em seu artigo 37, da Constituição Federal/1988, como também amparados na Lei 4.649/2020, torna pública a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação do Relatório de Governança, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial, referente ao ano 2024, e tem a honra de **CONVIDAR** a população Varzeagrandense em Geral, os Servidores Municipais, os Conselhos Municipais, a Câmara de Vereadores, as Organizações Sociais e demais Representações da Sociedade Civil Organizada, a participarem das apresentações, as quais serão ministradas de **forma virtual Via Link**, que será disponibilizado no dia no site do PREVIVAG e da PREFEITURA MUNICIPAL.

Dia: 29/07/2025
Horário: 15Hrs.

Várzea Grande, 17 de julho de 2025.

SUMAIA LEITE DE ALMEIDA
PRESIDENTE

PREVIVAG

EDITAL 06/2025 – RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS PARA VAGA DE CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO PREVIVAG E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competências previstas pela Portaria n° 149/2025, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS PARA VAGA DE CONSELHEIRO PREVIDENCIÁRIO DO PREVIVAG E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO**.

Art. 1º - Os segurados, abaixo relacionados, tiveram suas candidaturas à vaga de Conselheiro Previdenciário deferidas, e, portanto, passam a ser candidatos nas eleições que serão realizadas dia 01/08/2025 das 08h às 18h exclusivamente pelo aplicativo “MEU RPPS”;

I – Relação das candidaturas – servidores ativos:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA	DEFERIDO
CIDNEY JOSÉ DE CAMPOS	DEFERIDO
CLAUDIA MARA MENDES	DEFERIDO
EURICO QUEIROZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
FLÁVIA LUCIA FIGUEIREDO FRAZÃO	DEFERIDO
JONISON DA SILVA CUNHA	DEFERIDO
JUSCELINO DIAS DE MOURA	DEFERIDO
LAURINDO ROSALIA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARISTELA DE MORAES	DEFERIDO
REINALDO ANTONIO DA TRINDADE	DEFERIDO
ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
SERGIO FREITAS DA SILVA	DEFERIDO

II – Relação da candidatura– servidor inativo:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
GONÇALINA JOSEFA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Art. 2º - A eleição ocorrerá de forma virtual, com votação online, através do aplicativo denominado “Meu RPPS”, que deverá ser obtido na loja de aplicativos de celulares, tanto android quanto IOS.

§1º - Após baixado o aplicativo, o segurado devera escolher o campo “iniciar”, e seguir o passo a passo para cadastramento no mesmo, sendo necessário informar:

a) Estado: e o Estado em que se localiza o RPPS em que o segurado se encontra vinculado, no caso do PREVIVAG, e a opção “Mato Grosso”;

b) Cidade: e a cidade em que se localiza o RPPS em que o segurado se encontra vinculado, no caso do PREVIVAG, e a opção “Várzea Grande”;

c) CPF: devera ser informado o CPF do segurado, sendo este, qualquer servidor ativo, qualquer servidor inativo ou pensionista que se encontre recebendo benefício junto ao PREVIVAG;

d) senha: caso o segurado já possua cadastro junto ao “Portal do Segurado” do PREVIVAG, a senha será a mesma. Caso ainda não possua cadastro, o segurado devera escolher a opção abaixo, denominada “não sou cadastrado”;

e) caso possua cadastro, o aplicativo estará pronto para uso com a utilização da mesma senha do “Portal do Segurado”; caso não possua cadastro, devera ser escolhida a opção “não sou cadastrado” e realizar o cadastro preenchendo os campos solicitados (CPF, data de nascimento) e criando a senha de uso pessoal;

f) após a criação do cadastro, o aplicativo estará pronto para uso.

DO VOTO

Art. 3º - No campo específico da votação será apresentada listagem dos candidatos em ordem alfabética de nome, com foto de cada um, e campo para exercer o voto, cada servidor terá direito a um voto de acordo com a sua situação, ativo ou inativo.

§1º - Os segurados ativos, somente poderão votar em um único candidato, representante dos ativos, que será eleito para uma das 03 (três) vagas descritas no inciso I do art. 2º da Portaria n° 143/2025.

§2º - Os segurados inativos e pensionistas, somente poderão votar em um único candidato, representante dos inativos, que será eleito para a vaga descrita no inciso II do art. 2º da Portaria n° 143/2025.

§3º - Somente será apresentada uma única listagem de candidatos ao segurado no momento da votação, sendo a mesma referente ao representante da sua categoria – ativo ou inativo – conforme o perfil do usuário.

Parágrafo Único - O segurado detentor de dois cargos acumuláveis no município de Várzea Grande, terá direito a apenas um voto e deverá optar pela matrícula na qual deseja efetivar o voto no Aplicativo “meu RPPS”, nos termos do §2º do Artigo 12, da Portaria 143/2025.

DO RESULTADO

Art. 4º - Encerrado o período de votação, a Comissão Eleitoral se reunirá para realizar a apuração, via sistema, dando publicidade dos eleitos, bem como aos suplentes, conforme Art. 13º da Portaria nº 143/2025;

§1º - Os 03 (três) candidatos mais votados entre os segurados ativos inscritos serão eleitos titulares representantes dos servidores ativos;

§2º - O candidato mais votado entre os segurados aposentados inscritos será eleito titular representante dos servidores inativos;

§3º - O resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias na qual, deverá informar o resumo geral da quantidade de votos que cada um dos candidatos obteve, sendo estes organizados em listagem referente a cada área de representação – ativos e inativos.

§4º - Para substituir os membros ausentes ou afastados do Conselho Previdenciário, serão nomeados 05 (cinco) suplentes, dentre os representantes dos segurados.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 16 de julho de 2025.

Paulina C. M. Medeiros Miranda

Presidente Comissão Eleitoral do Conselho Previdenciário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.